PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.210 de 09 de Julho de 1.973

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado / de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Ponto facultativo, nas Repartições Públicas / Municipais, no dia 09 de Julho de 1.973, , em que se comemora o 41º aniversário do Movimento Constitucionalista, / nos têrmos do Artigo 39, V, da Lei Organica dos Municípios.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 09 de Julho de 1.973.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

Irma Duarte
Secretária Substituta